



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº. 5.081, de 02 de janeiro de 2013.

Nomeia para ocupar Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Administrativo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere a alínea "o" do Inciso I do art. 24 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº. 1459 de 19/12/1997 e no Parágrafo Único do art. 3º e no Inciso II e seu Parágrafo Único do art. 9º da Lei Complementar nº. 014 de 27/03/2006, **DECRETA**

Art. 1º. Fica nomeado para ocupar Cargo de Provimento em Comissão de **Assessor Administrativo, FRANCISCO ALIPIO BERNARDO**, portador da Cédula de Identidade RG nº. 1.712.169 SSP/PR, percebendo o valor estabelecido para o Símbolo CC-2 constante na Tabela de Valores dos Cargos de Provimento em Comissão, a partir de 02(dois) de janeiro de 2013.

§ 1º. Fica o nomeado do *caput* deste artigo com a incumbência de **Chefiar a Divisão de Desenvolvimento da Comunidade** do Departamento de Promoção Humana deste Município.

§ 2º. Pelo encargo atribuído nos termos do parágrafo anterior, fica concedida gratificação equivalente a 100% (cem por cento) do valor estabelecido para o Símbolo CC-2, constante na Tabela de Vencimento dos Cargos de Provimento em Comissão.

§ 3º. Fica lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Promoção Humana - Departamento de Promoção Humana da Estrutura Organizacional do Poder Executivo.

Art. 2º. As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto correrão pelas dotações constantes no Orçamento Geral do Município para o exercício corrente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a respectiva data de nomeação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 02(dois) dias do mês de janeiro de 2013, 124º da República e 58º do Município.

FRANK ARIEL SCHIAVINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Noemir José Antonioli
Chefe de Gabinete

Mirlene Weis
Técnica de Administração da
Divisão de Recursos Humanos

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Segunda-feira, 07 de janeiro de 2013

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano II – Edição Nº 0255

Página 34 / 061

DECRETO Nº. 5.081, de 02 de janeiro de 2013.

Nomeia para ocupar Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Administrativo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VÍVIDA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere a alínea "o" do Inciso I do art. 24 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº. 1459 de 19/12/1997 e no Parágrafo Único do art. 3º e no Inciso II e seu Parágrafo Único do art. 9º da Lei Complementar nº. 014 de 27/03/2006, DECRETA

Art. 1º. Fica nomeado para ocupar Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Administrativo, FRANCISCO ALÍPIO BERNARDO, portador da Cédula de Identidade RG nº. 1.712.169 SSP/PR, percebendo o valor estabelecido para o Símbolo CC-2 constante na Tabela de Valores dos Cargos de Provimento em Comissão, a partir de 02(dois) de janeiro de 2013.

§ 1º. Fica o nomeado do caput deste artigo com a incumbência de Chefiar a Divisão de Desenvolvimento da Comunidade do Departamento de Promoção Humana deste Município.

§ 2º. Pelo encargo atribuído nos termos do parágrafo anterior, fica concedida gratificação equivalente a 100% (cem por cento) do valor estabelecido para o Símbolo CC-2, constante na Tabela de Vencimento dos Cargos de Provimento em Comissão.

§ 3º. Fica lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Promoção Humana-Departamento de Promoção Humana da Estrutura Organizacional do Poder Executivo.

Art. 2º. As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto correrão pelas dotações constantes no Orçamento Geral do Município para o exercício corrente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a respectiva data de nomeação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vívda, Estado do Paraná, aos 02(dois) dias do mês de janeiro de 2013, 124º da República e 58º do Município.

FRANK ARIEL SCHIAVINI

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Noemir José Antonioli

Chefe de Gabinete

Mirlene Weis

Técnica de Administração da

Divisão de Recursos Humanos

DECRETO Nº. 5.082, de 02 de janeiro de 2013.

Nomeia profissional para ocupar Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico-Função: Assistente Social Judiciário e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VÍVIDA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere a alínea "o" do Inciso I do art. 24 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº. 1459 de 19/12/1997 e no Parágrafo Único do art. 3º e no Inciso II e seu Parágrafo Único do art. 9º da Lei Complementar nº. 014 de 27/03/2006 e,

Considerando as competências e finalidade do Órgão de Assessoria Jurídica Municipal estabelecida na Seção IV, art. 16 da Lei Municipal nº. 1.459/97 de 19/12/1997 e,

Considerando que a definição de competências dos órgãos e das atribuições dos servidores da Prefeitura, realizar-se-á, além das definidas, mediante Decreto-alínea "f" do Inciso I do art. 24 da LOM e,

Considerando que a Defensoria Pública se constitui no terceiro tripé dos serviços essenciais à função jurisdicional do Estado, resultante da ampliação do conceito de assistência jurídica gratuita, que passa a ser considerado um dos direitos fundamentais do cidadão, DECRETA

Art. 1º. Fica nomeado para ocupar Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, WAGNER MUNARETO, portador da Cédula de Identidade Profissional OAB/PR 39883, percebendo o valor estabelecido para o Símbolo CC-2 na Tabela de Valores dos Cargos de Provimento em Comissão, a partir de 02(dois) de janeiro de 2013.

§ 1º. Fica o profissional deste artigo designado para desempenhar a função de Assistente Social Judiciário, conforme estabelecido no documento anexo, detalhamento do exercício da função, parte integrante do presente Decreto.

§ 2º. Pelo encargo da função, fica concedida ao profissional do caput deste artigo, gratificação equivalente a 100% (cem por cento) do valor estabelecido para o Símbolo CC-2 constante na Tabela de Vencimento dos Cargos de Provimento em Comissão.

§ 3º. Fica lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Promoção Humana-Departamento de Promoção Humana-Divisão de Assistência Social da Estrutura Organizacional do Poder Executivo.

Art. 2º. As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto correrão pelas dotações constantes no Orçamento Geral do Município para o exercício corrente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a respectiva data de nomeação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vívda, Estado do Paraná, aos 02(dois) dias do mês de janeiro de 2013, 124º da República e 58º do Município.

FRANK ARIEL SCHIAVINI

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Noemir José Antonioli

Mirlene Weis

Chefe de Gabinete

Técnica de Administração da Divisão de Recursos Humanos

DETALHAMENTO DO EXERCÍCIO DE FUNÇÃO

PARTE INTEGRANTE DO DECRETO Nº. 5.082 de 02/01/2013

ASSESSOR TÉCNICO-CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO
NO DESEMPENHO DA FUNÇÃO DE ASSISTENTE SOCIAL JUDICIÁRIO

CONDIÇÕES GERAIS DO EXERCÍCIO DO CARGO EM COMISSÃO

QUANDO DESIGNADO PARA ASSISTENTE SOCIAL JUDICIÁRIO

Trabalham como Defensores Públicos que constitui o terceiro tripé dos serviços essenciais à função jurisdicional do Estado. Resulta de uma ampliação do conceito de assistência jurídica gratuita, que passa a ser considerado um dos direitos fundamentais do cidadão.

CARGO: ASSESSOR TÉCNICO
FUNÇÃO: ASSISTENTE SOCIAL
JUDICIÁRIO

CBO

ESCOLARIDADE

Formação Completa no Ensino Superior, em curso de graduação plena:
Bacharelado em Direito.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Prestam assistência jurídica – integral e gratuita – aos cidadãos carentes de recursos econômicos, por meio de orientação e de medidas judiciais e extrajudiciais, possibilitando seu acesso à justiça em todas as instâncias.

Para tanto, exercem funções ordinárias, defende o economicamente necessitado nas áreas de direito penal, civil, da infância e juventude e família. Propõem ações em defesa de direitos especiais, desempenham atribuições extrajudiciais; exercem a curadoria especial. Desempenham funções especiais e gerem a assistência judicial gratuita.

TAREFAS TÍPICAS DA FUNÇÃO

A – EXERCER FUNÇÕES ORDINÁRIAS AO ECONOMICAMENTE NECESSITADO

Orientar juridicamente o necessitado; Buscar prova dos fatos; Acompanhar ações propostas; Recorrer das decisões contrárias nas ações propostas; Sustentar oralmente a posição processual; Participar de julgamentos em todas as instâncias; Pedir ao tribunal uniformização de jurisprudência.

B – DEFENDER O ECONOMICAMENTE NECESSITADO NAS ÁREAS CÍVEL

Ingressar e acompanhar pedidos de interdição e alvarás; Executar cumprimento de acordo; Impetrar mandado de segurança; Atuar como defensor perante juizados especiais cíveis; Propor ações de indenização em decorrência de crime.

C – PROPOR AÇÕES EM DEFESA DE DIREITOS ESPECIAIS DO ECONOMICAMENTE NECESSITADO

Defender crianças e adolescentes; Ingressar e acompanhar pedidos de guarda e tutela; Defender mulheres vítimas de violência de gênero; Promover e acompanhar ações de investigação de paternidade, alimentos, execuções de alimentos, separação e divórcio, e formular termos de acordo a serem homologados pelo Juízo que tratem sobre dissolução de união estável e especificadamente sobre partilha de bens móveis, guarda dos filhos menores, direito de visitas e pagamento de pensão alimentícia.

D – DESEMPENHAR ATRIBUIÇÕES EXTRAJUDICIAIS

Prestar atendimento ao público; Colher depoimentos das partes; Promover conciliação das partes; Requisitar documentos e diligências a autoridades públicas; Requisitar gratuidade de serviços notariais e registrais; Solicitar documentos a entidades privadas; Requisitar realização de perícias e exames.

E – EXERCER A CURADORIA ESPECIAL

Defender direitos e interesses de réu revel citado por edital; Defender juridicamente incapazes em colidência de interesses com seus representantes; Defender, em processo civil, interesses de réu preso; Defender manutenção de vínculo matrimonial nas ações de anulação de casamento; Defender interesses de interditando; Defender réu em processo penal; Defender inimputável por doença mental.

F – DESEMPENHAR FUNÇÕES ESPECIAIS

Integrar conselhos municipais; Participar de projetos governamentais para populações carentes; Assistir egressos do sistema penitenciário; Atuar como assistente de acusação em ação penal; Exercer a defensoria pública de forma itinerante.

G – GERIR A DEFENSORIA

Coordenar trabalhos administrativos; Supervisionar serviços judiciários de estagiários; Articular relações com órgãos públicos e privados; Editar ato normativo interno; Vetar prática de atos ilegais; Exercer correição sobre serviços; Propor revisão de atos e controles administrativos; Elaborar cálculos judiciais; Orientar contador sobre critérios para cálculos judiciais.

H – DEMONSTRAR COMPETÊNCIAS PESSOAIS

Demonstrar capacidade de raciocínio lógico; Abraçar a causa que defende; Administrar o tempo; Evidenciar serenidade; Demonstrar capacidade de escuta ativa; Lidar com frustrações profissionais; Organizar o trabalho; Expressar-se com clareza verbal; Demonstrar capacidade de expressão escrita; Demonstrar capacidade de atuar sob pressão; Evidenciar capacidade de persuasão; Demonstrar capacidade de conciliação; Vestir-se com discrição; Agir com autoridade; Demonstrar sensibilidade social; Demonstrar responsabilidade individual e social; Prestar atenção a detalhes; Evidenciar conhecimento técnico específico; Demonstrar iniciativa; Demonstrar agilidade mental; Evidenciar capacidade de cooperação; Evidenciar razoabilidade.

Coronel Vívda, PR.

DECRETO Nº. 5.083, de 02 de janeiro de 2013.

Nomeia para ocupar Cargo de Provimento em Comissão de Diretor do Departamento de Indústria e Comércio e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VÍVIDA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere a alínea "o" do Inciso I do art. 24 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº. 1459 de 19/12/1997 e no Parágrafo Único do art. 3º e no Inciso II e seu Parágrafo Único do art. 9º da Lei Complementar nº. 014 de 27/03/2006, DECRETA

Art. 1º. Fica nomeada para ocupar Cargo de Provimento em Comissão de Diretor do Departamento de Indústria e Comércio, PRISCILA DECESARO, portadora da Cédula de Identidade nº. 5.855.028-0 SSP/PR, percebendo o valor estabelecido para o Símbolo CC-1 constante na Tabela de Valores dos Cargos de Provimento em Comissão, a partir de 02(dois) de janeiro de 2013.

§ 1º. Fica concedida a profissional do caput deste artigo, equivalente a 100% (cem por cento), calculada sobre o valor estabelecido para o Símbolo CC-1 na Tabela de Valores dos Cargos de Provimento em Comissão.

§ 2º. Fica lotada na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo-Departamento de Indústria e Comércio da Estrutura Organizacional do Poder Executivo.

Art. 2º. As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto correrão pelas dotações constantes no Orçamento Geral do Município para o exercício corrente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a respectiva data de nomeação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vívda, Estado do Paraná, aos 02(dois) dias do mês de janeiro de 2013, 124º da República e 58º do Município.

FRANK ARIEL SCHIAVINI

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Noemir José Antonioli

Chefe de Gabinete

Mirlene Weis

Técnica de Administração da Divisão de Recursos Humanos



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A AMSOP – Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

128781618

<http://amsop.dioems.com.br>

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VÍVIDA –PR
DECRETO Nº. 5.072, de 02 de janeiro de 2013.

Nomeia para ocupar Cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Gabinete e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VÍVIDA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere a alínea "o" do Inciso I do art. 24 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº. 1459 de 19/12/1997 e no Parágrafo Único do art. 3º e no Inciso II e seu Parágrafo Único do art. 9º da Lei Complementar nº. 014 de 27/03/2006 e, considerando o contido na carta protocolada sob nº 3/2013 de 02/01/2013, que informa sobre o afastamento do exercício do mandato de Vereador para assumir cargo no primeiro escalão da administração pública municipal de Coronel Vívda - PR e,

Considerando a solicitação de afastamento do exercício do mandato de Vereador protocolada sob nº 15/2013 de 02/01/2013, junto à Câmara Municipal de Coronel Vívda-PR, DECRETA

Art. 1º. Fica nomeado para ocupar Cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Gabinete, NOEMIR JOSÉ ANTONIOLLI, portador da Cédula de Identidade nº. 1.558.944 SSP/PR, percebendo o valor estabelecido para o Símbolo CC-1 constante na Tabela de Valores dos Cargos de Provimento em Comissão, a partir de 02(dois) dias de janeiro de 2013.

Art. 2º. Para o mesmo, além do exercício do cargo estabelecido no caput deste artigo, com a incumbência de assessorar o Executivo Municipal na formulação da política financeira do Município.

§ 1º. Pelo encargo atribuído fica concedida gratificação equivalente a 100% (cem por cento) do valor estabelecido para o Símbolo CC-1, constante na Tabela dos Cargos de Provimento em Comissão.

§ 2º. Para exercer as atribuições inerentes ao cargo fica lotado na Unidade: Governo Municipal - Departamento de Planejamento da Estrutura Organizacional do Poder Executivo.

Art. 3º. As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto correrão pelas dotações constantes no Orçamento Geral do Município para o exercício corrente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à respectiva data de nomeação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vívda, Estado do Paraná, aos 02(dois) dias do mês de janeiro de 2013, 124ª da República e 58ª do Município.

FRANK ARIEL SCHIAVINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Mirlene Weis
Técnica de Administração da
Divisão de Recursos Humanos

DECRETO Nº. 5.073, de 02 de janeiro de 2013.

Designa Servidora Municipal para ocupar Cargo de Chefe e concede Gratificação por Função - GPF.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VÍVIDA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere a alínea "o" do Inciso I do art. 24 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº. 1459/97 de 19.12.97 Lei nº. 1021 de 27.10.89 e o Decreto nº. 1.975/98 de 12.01.98 RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a Servidora Pública Municipal REJANE GRUNTOWSKI MENDES, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. 3.663.551-4 SSP/PR para exercer a função de Chefe das Unidades Administrativas subordinadas ao Departamento Financeiro: Tributação, Fiscalização e Tesouraria Municipal, a partir de 02(dois) dias de janeiro de 2013.

Parágrafo Único. Pelo exercício da função de chefe fica concedida Gratificação por Função - GPF 2% equivalente a 90% (noventa por cento), calculada sobre o valor do seu salário base.

Art. 2º. As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto correrão pelas dotações constantes no Orçamento Geral do Município para o exercício corrente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à respectiva data de nomeação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vívda, Estado do Paraná, aos 02(dois) dias do mês de janeiro de 2013, 124ª da República e 58ª do Município.

FRANK ARIEL SCHIAVINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Noemir José Antonioli
Chefe de Gabinete

Mirlene Weis
Técnica de Administração da
Divisão de Recursos Humanos

DECRETO Nº. 5.074, de 02 de janeiro de 2013.

Nomeia para ocupar Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Planejamento e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VÍVIDA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere a alínea "o" do Inciso I do art. 24 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº. 1459 de 19/12/1997 e no Parágrafo Único do art. 3º e no Inciso II e seu Parágrafo Único do art. 9º da Lei Complementar nº. 014 de 27/03/2006, DECRETA

Art. 1º. Fica nomeado para ocupar Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Planejamento, ELISEU ANTUNES FERREIRA, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. 1.573.216 SSP/PR, percebendo o valor estabelecido para o Símbolo CC-1 na Tabela de Valores dos Cargos de Provimento em Comissão, a partir de 02(dois) dias de janeiro de 2013.

§ 1º. Fica o profissional do caput deste artigo, com a incumbência de assessorar a Divisão de Fiscalização quanto ao cumprimento da legislação tributária e executar a fiscalização tributária, podendo, quando houver necessidade, prestar assessoramento a Divisão de Tributação do Município.

§ 2º. Fica lotado na Secretaria Municipal da Fazenda - Departamento Financeiro - Divisão de Fiscalização da Estrutura Organizacional do Poder Executivo.

Art. 2º. As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto correrão pelas dotações constantes no Orçamento Geral do Município para o exercício corrente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à respectiva data de nomeação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vívda, Estado do Paraná, aos 02(dois) dias do mês de janeiro de 2013, 124ª da República e 58ª do Município.

FRANK ARIEL SCHIAVINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Noemir José Antonioli
Chefe de Gabinete

Mirlene Weis
Técnica de Administração da
Divisão de Recursos Humanos

DECRETO Nº. 5.075, de 02 de janeiro de 2013.

Nomeia para ocupar Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VÍVIDA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere a alínea "o" do Inciso I do art. 24 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº. 1459 de 19/12/1997 e no Parágrafo Único do art. 3º e no Inciso II e seu Parágrafo Único do art. 9º da Lei Complementar nº. 014 de 27/03/2006, DECRETA

Art. 1º. Fica nomeado para ocupar Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, ELIANE APARECIDA DE PROENÇA DA SILVA, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. 6.585.505-0 SSP/PR, percebendo o valor estabelecido para o Símbolo CC-2 na Tabela de Valores dos Cargos de Provimento em Comissão, a partir de 02(dois) dias de janeiro de 2013.

§ 1º. Fica a nomeada do caput deste artigo designada para o exercício da função de TESOUREIRA na Divisão de Tesouraria do Departamento Financeiro do Município.

§ 2º. Pelo encargo de função de confiança, fica concedida gratificação equivalente a 50% (cinquenta por cento) do valor estabelecido para o Símbolo CC-2 constante na Tabela de Vencimento dos Cargos de Provimento em Comissão.

§ 3º. Fica lotada na Secretaria Municipal da Fazenda - Departamento Financeiro - Divisão de Tesouraria da Estrutura Organizacional do Poder Executivo.

Art. 2º. As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto correrão pelas dotações constantes no Orçamento Geral do Município para o exercício corrente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à respectiva data de nomeação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vívda, Estado do Paraná, aos 02(dois) dias do mês de janeiro de 2013, 124ª da República e 58ª do Município

FRANK ARIEL SCHIAVINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Noemir José Antonioli
Chefe de Gabinete

Mirlene Weis
Técnica de Administração da
Divisão de Recursos Humanos

DECRETO Nº. 5.076, de 02 de janeiro de 2013

Nomeia para ocupar Cargo de Provimento em Comissão de Diretor do Departamento de Viação e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VÍVIDA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere a alínea "o" do Inciso I do art. 24 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº. 1459 de 19/12/1997 e no Parágrafo Único do art. 3º e no Inciso II e seu Parágrafo Único do art. 9º da Lei Complementar nº. 014 de 27/03/2006, DECRETA

Art. 1º. Fica nomeado para ocupar Cargo de Provimento em Comissão de Diretor do Departamento de Viação, FERNANDO FIDALSKI BARRETO, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. 3.825.295-8 SSP/PR, percebendo o valor estabelecido para o Símbolo CC-1 na Tabela de Valores dos Cargos de Provimento em Comissão, a partir de 02(dois) dias de janeiro de 2013

§ 1º. Fica concedida gratificação equivalente a 100% (cem por cento) do valor estabelecido para o Símbolo CC-1 constante na Tabela dos Cargos de Provimento em Comissão.

§ 2º. Pelo exercício do cargo fica lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo - Departamento de Viação da Estrutura Organizacional do Poder Executivo.

Art. 2º. As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto correrão pelas dotações constantes no Orçamento Geral do Município para o exercício corrente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à respectiva data de nomeação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vívda, Estado do Paraná, aos 02(dois) dias do mês de janeiro de 2013, 124ª da República e 58ª do Município.

FRANK ARIEL SCHIAVINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Noemir José Antonioli
Chefe de Gabinete

Mirlene Weis
Técnica de Administração da
Divisão de Recursos Humanos

DECRETO Nº. 5.077, de 02 de janeiro de 2013.

Nomeia para ocupar Cargo de Provimento em Comissão de Diretor do Departamento de Desenvolvimento Rural e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VÍVIDA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere a alínea "o" do Inciso I do art. 24 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº. 1459 de 19/12/1997 e no Parágrafo Único do art. 3º e no Inciso II e seu Parágrafo Único do art. 9º da Lei Complementar nº. 014 de 27/03/2006, DECRETA

Art. 1º. Fica nomeado para ocupar Cargo de Provimento em Comissão de Diretor do Departamento de Agropecuária, ANDRÉ LUIS ZANATTA, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. 9.296.820-4 SSP/PR, percebendo o valor estabelecido para o Símbolo CC-1 constante na Tabela de Valores dos Cargos de Provimento em Comissão, a partir de 02(dois) dias de janeiro de 2013.

§ 1º. Fica concedida gratificação equivalente a 100% (cem por cento) do valor estabelecido para o Símbolo CC-1, constante na Tabela dos Cargos de Provimento em Comissão.

§ 2º. Pelo exercício do cargo fica lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural - Departamento de Agropecuária da Estrutura Organizacional do Poder Executivo.

Art. 2º. As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto correrão pelas dotações constantes no Orçamento Geral do Município para o exercício corrente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à respectiva data de nomeação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vívda, Estado do Paraná, aos 02(dois) dias do mês de janeiro de 2013, 124ª da República e 58ª do Município.

FRANK ARIEL SCHIAVINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Noemir José Antonioli
Chefe de Gabinete

Mirlene Weis
Técnica de Administração da
Divisão de Recursos Humanos

DECRETO Nº. 5.078, de 02 de janeiro de 2013.

Nomeia para ocupar Cargo de Provimento em Comissão de Diretor do Departamento de Saúde e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VÍVIDA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere a alínea "o" do Inciso I do art. 24 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº. 1459 de 19/12/1997 e no Parágrafo Único do art. 3º e no Inciso II e seu Parágrafo Único do art. 9º da Lei Complementar nº. 014 de 27/03/2006, DECRETA

Art. 1º. Fica nomeado para ocupar Cargo de Provimento em Comissão de Diretor do Departamento de Saúde, LILIANE GUARREZI FONTANIVE, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. 7.596.860-0 SSP/PR, percebendo o valor estabelecido para o Símbolo CC-1 constante na Tabela de Valores dos Cargos de Provimento em Comissão, a partir de 02(dois) dias de janeiro de 2013.

§ 1º. Fica o profissional do caput deste artigo com a incumbência de gerir os recursos do Fundo Municipal de Saúde e demais atos decorrentes, conforme disposto na Lei Municipal nº. 1972 de 28/11/2007.

§ 2º. Pelo encargo atribuído a profissional deste artigo, fica concedida gratificação equivalente a 100% (cem por cento) do valor estabelecido para o Símbolo CC-1 constante na Tabela dos Cargos de Provimento em Comissão.

§ 3º. Fica a nomeada nos termos deste artigo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Promoção Humana - SEMSP - Departamento de Saúde da Estrutura Organizacional do Poder Executivo.

Art. 2º. As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto correrão pelas dotações constantes no Orçamento Geral do Município para o exercício corrente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à respectiva data de nomeação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vívda, Estado do Paraná, aos 02(dois) dias do mês de janeiro de 2013, 124ª da República e 58ª do Município.

FRANK ARIEL SCHIAVINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Noemir José Antonioli
Chefe de Gabinete

Mirlene Weis
Técnica de Administração da
Divisão de Recursos Humanos

DECRETO Nº. 5.079, de 02 de janeiro de 2013.

Nomeia para ocupar Cargo de Provimento em Comissão de Diretor do Departamento de Material e Patrimônio e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VÍVIDA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere a alínea "o" do Inciso I do art. 24 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº. 1459 de 19/12/1997 e no Parágrafo Único do art. 3º e no Inciso II e seu Parágrafo Único do art. 9º da Lei Complementar nº. 014 de 27/03/2006, DECRETA

Art. 1º. Fica nomeado para ocupar Cargo de Provimento em Comissão de Diretor do Departamento de Material e Patrimônio, GILVANE DRAPSKI, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. 9.213.923-9 SSP/PR, percebendo o valor estabelecido para o Símbolo CC-1 constante na Tabela de Valores dos Cargos de Provimento em Comissão, a partir de 07(sete) dias de janeiro de 2013

§ 1º. Fica concedida gratificação equivalente a 40% (quarenta por cento) do valor estabelecido para o Símbolo CC-1 constante na Tabela dos Cargos de Provimento em Comissão

§ 2º. Fica lotada na Secretaria Municipal de Administração - Departamento de Material e Patrimônio - Divisão de Compras da Estrutura Organizacional do Poder Executivo.

Art. 2º. As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto correrão pelas dotações constantes no Orçamento Geral do Município para o exercício corrente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à respectiva data de nomeação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vívda, Estado do Paraná, aos 02(dois) dias do mês de janeiro de 2013, 124ª da República e 58ª do Município

FRANK ARIEL SCHIAVINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Noemir José Antonioli
Chefe de Gabinete

Mirlene Weis
Técnica de Administração da
Divisão de Recursos Humanos

DECRETO Nº. 5.080, de 02 de janeiro de 2013.

Nomeia para ocupar Cargo de Provimento em Comissão de Diretor do Departamento de Promoção Humana e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VÍVIDA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere a alínea "o" do Inciso I do art. 24 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº. 1459 de 19/12/1997 e no Parágrafo Único do art. 3º e no Inciso II e seu Parágrafo Único do art. 9º da Lei Complementar nº. 014 de 27/03/2006, DECRETA

Art. 1º. Fica nomeado para ocupar Cargo de Provimento em Comissão de Diretor do Departamento de Promoção Humana, HUMBERTON LUIZ SERPA DE OLIVEIRA VIANA, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. 4.132.806-1, percebendo o valor estabelecido para o Símbolo CC-1 constante na Tabela de Valores dos Cargos de Provimento em Comissão, a partir de 02(dois) dias de janeiro de 2013.

§ 1º. Fica concedida ao profissional do caput deste artigo, gratificação equivalente a 100% (cem por cento), calculada sobre o valor estabelecido para o Símbolo CC-1 na Tabela de Valores dos Cargos de Provimento em Comissão.

§ 2º. Fica lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Promoção Humana - Departamento de Promoção Humana da Estrutura Organizacional do Poder Executivo

Art. 2º. As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto correrão pelas dotações constantes no Orçamento Geral do Município para o exercício corrente

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à respectiva data de nomeação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vívda, Estado do Paraná, aos 02(dois) dias do mês de janeiro de 2013, 124ª da República e 58ª do Município.

FRANK ARIEL SCHIAVINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Noemir José Antonioli
Chefe de Gabinete

Mirlene Weis
Técnica de Administração da
Divisão de Recursos Humanos

DECRETO Nº. 5.081, de 02 de janeiro de 2013.

Nomeia para ocupar Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Administrativo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VÍVIDA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere a alínea "o" do Inciso I do art. 24 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº. 1459 de 19/12/1997 e no Parágrafo Único do art. 3º e no Inciso II e seu Parágrafo Único do art. 9º da Lei Complementar nº. 014 de 27/03/2006, DECRETA

Art. 1º. Fica nomeado para ocupar Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Administrativo, FRANCISCO ALIPIO BERNARDO, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. 1.712.189 SSP/PR, percebendo o valor estabelecido para o Símbolo CC-2 constante na Tabela de Valores dos Cargos de Provimento em Comissão, a partir de 02(dois) dias de janeiro de 2013.

§ 1º. Fica o nomeado do caput deste artigo com a incumbência de Chefe da Divisão de Desenvolvimento da Comunidade do Departamento de Promoção Humana deste Município

§ 2º. Pelo encargo atribuído nos termos do parágrafo anterior, fica concedida gratificação equivalente a 100% (cem por cento) do valor estabelecido para o Símbolo CC-2, constante na Tabela de Vencimento dos Cargos de Provimento em Comissão.

§ 3º. Fica lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Promoção Humana - Departamento de Promoção Humana da Estrutura Organizacional do Poder Executivo.

Art. 2º. As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto correrão pelas dotações constantes no Orçamento Geral do Município para o exercício corrente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à respectiva data de nomeação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vívda, Estado do Paraná, aos 02(dois) dias do mês de janeiro de 2013, 124ª da República e 58ª do Município.

FRANK ARIEL SCHIAVINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Noemir José Antonioli
Chefe de Gabinete

Mirlene Weis
Técnica de Administração da
Divisão de Recursos Humanos

DECRETO Nº. 5.082, de 02 de janeiro de 2013.

Nomeia profissional para ocupar Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico - Função: Assistente Social Judiciário e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VÍVIDA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere a alínea "o" do Inciso I do art. 24 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº. 1459 de 19/12/1997 e no Parágrafo Único do art. 3º e no Inciso II e seu Parágrafo Único do art. 9º da Lei Complementar nº. 014 de 27/03/2006 e,

Considerando as competências e finalidades do Órgão de Assessoria Jurídica Municipal estabelecida na Seção IV, art. 16 da Lei Municipal nº. 1.453/97 de 19/12/1997 e

Considerando que a definição de competências dos órgãos e das atribuições dos servidores da Prefeitura, reorganiza-se, além das definidas, mediante Decreto - alínea "f" do Inciso I do art. 24 da LOM e

Considerando que a Defensoria Pública se constitui no terceiro nível dos serviços essenciais à função jurisdicional do Estado, resultante da ampliação do conceito de assistência jurídica gratuita, que passa a ser considerado um dos direitos fundamentais do cidadão, DECRETA

Art. 1º. Fica nomeado para ocupar Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, WAGNER MUNARETO, portador da Cédula de Identidade Profissional OAB/PR 39883, percebendo o valor estabelecido para o Símbolo CC-2 na Tabela de Valores dos Cargos de Provimento em Comissão, a partir de 02(dois) dias de janeiro de 2013

§ 1º. Fica o profissional deste artigo designado para desempenhar a função de Assistente Social Judiciário, conforme estabelecido no documento anexo, detalhamento do exercício da função, parte integrante do presente Decreto.

§ 2º. Pelo encargo da função, fica concedida ao profissional do caput deste artigo, gratificação equivalente a 100% (cem por cento) do valor estabelecido para o Símbolo CC-2 constante na Tabela de Vencimento dos Cargos de Provimento em Comissão.

§ 3º. Fica lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Promoção Humana - Departamento de Promoção Humana - Divisão de Assistência Social da Estrutura Organizacional do Poder Executivo.